



## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - [www.stj.jus.br](http://www.stj.jus.br)

### EDITAL

#### Edital STJ/ECORP n. 2 de 15 de abril de 2019

#### I Concurso de Artigos Científicos do STJ

Este edital regulamenta o processo seletivo destinado à escolha de artigos científicos produzidos em comemoração aos 30 anos do Superior Tribunal de Justiça, considerando o que consta do processo STJ 007079/2019.

### 1. DO OBJETO

**1.1 O I Concurso de Artigos Científicos do STJ**, idealizado pela Escola Corporativa do STJ e instituído pela Instrução Normativa n. 9, de 11 de abril de 2019, será regido pelo presente Edital e pelas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993; nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998; e nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

**1.2** A finalidade do Concurso é estimular a pesquisa na área da Justiça Cidadã, buscando ampliar e disseminar esses conhecimentos dentro do STJ e para a Sociedade Civil. O Concurso é um marco dos 30 anos do Superior Tribunal de Justiça e um convite aos participantes para apresentar novas ideias e contribuições sobre o tema proposto. Pretende-se ainda mobilizar profissionais que possam e tenham interesse em contribuir para este debate, e ao longo do tempo, formar um banco de ideias e sugestões com os trabalhos apresentados.

### 2. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

**2.1** O período para inscrições e para o envio dos artigos científicos para o concurso será do dia 22 de abril a 12 de julho de 2019.

**2.2** A divulgação do resultado está prevista para o dia 6 de setembro de 2019 e a cerimônia de premiação para o dia 20 de setembro de 2019.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO

**3.1** Poderão concorrer artigos científicos individuais ou em grupo de candidatos brasileiros natos ou naturalizados com formação acadêmica mínima de nível superior, desde que o artigo científico se enquadre no tema Justiça Cidadã e em um dos eixos temáticos admitidos neste edital.

**3.2** Ficam impedidos de participar:

I – Artigos Científicos já publicados;

II – Artigos Científicos de autoria dos membros da comissão julgadora e dos responsáveis pela execução do concurso, lotados na Escola Corporativa do STJ;

III – Artigos Científicos já premiados em outros concursos/prêmios congêneres; e

IV – Artigos de Revisão.

## **4. DO TEMA**

**4.1** Os candidatos deverão apresentar apenas um artigo científico sobre o tema Justiça Cidadã. No desenvolvimento do tema escolhido, os candidatos poderão abordar um dos eixos temáticos listados abaixo, desde que contemple o tema principal. Os subtemas presentes em cada eixo temático são meramente exemplificativos, podendo ser ampliada a discussão sobre outros subtemas, desde que se enquadre no eixo escolhido.

### **4.1.1 DOS EIXOS TEMÁTICOS**

#### **4.1.1.1 Futuro da Justiça no Brasil**

I – Mediação e Conciliação no Poder Judiciário

II – Inteligência artificial

III – Integração nacional do sistema judiciário brasileiro

#### **4.1.1.2 Democratização da Justiça**

I – Mulheres na justiça brasileira

II – Democratização e inclusão no direito de acesso à justiça

III – Os entraves do “Juridiquês”

#### **4.1.1.3 Eficiência da Justiça**

I – Uniformização da prestação jurisdicional

II – Celeridade processual

III – Aprimoramento de competências dos servidores do Poder Judiciário

#### **4.1.1.4 Educação para a Justiça**

I – Conscientização dos direitos e deveres básicos do cidadão

II – Integração do Poder Judiciário com a sociedade

III – Qualificação da sociedade para o exercício da cidadania

## **5. DOS PRÊMIOS**

**5.1** Serão premiados três artigos científicos dentro de cada eixo temático previsto no item 4.1.1.

**5.2** A premiação dos vencedores será conforme listagem abaixo:

I – R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o 1º lugar de cada eixo temático;

II – R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o 2º lugar de cada eixo temático;

III – R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para o 3º lugar de cada eixo temático;

IV – Publicação dos três primeiros colocados em cada eixo temático em Revista Científica do STJ;

V - Menção honrosa para os 10 primeiros colocados em cada eixo temático;

VI - Certificado de participação para todos os inscritos.

**5.3** A Comissão Julgadora poderá não conferir prêmios quando os Artigos Científicos não possuírem qualidade satisfatória ou estiverem inadequados ao tema.

**5.4** Os valores dos respectivos prêmios estarão sujeitos à incidência, dedução e retenção de impostos, conforme legislação em vigor, por ocasião da data de pagamento da premiação.

**5.5** Todas as premiações serão pagas via transferência bancária para a conta corrente de titularidade dos premiados no prazo de até 90 dias da publicação do resultado final do concurso. No caso de Artigo Científico produzido em grupo, a transferência bancária será feita para a conta do representante do grupo, responsável pela assinatura da ficha de inscrição.

**5.6** Para o recebimento das premiações de que trata o tópico 5.2, os vencedores precisarão atender aos requisitos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista de que tratam os arts. 28 e 29 da Lei n. 8.666, de 1993, naquilo que for cabível.

**5.7** Ficará a cargo da Escola Corporativa do STJ (ECORP) o pagamento do prêmio pecuniário aos três primeiros colocados em cada eixo temático.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

**6.1** As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelo site <https://scientia.stj.jus.br/> e estarão abertas do dia 22 de abril a 12 de julho de 2019.

**6.1.1** É imprescindível que o autor ou representante do grupo preencha corretamente todos os dados solicitados na inscrição, necessários exclusivamente à sua identificação e localização, confirmando, inclusive, a aceitação do regulamento.

**6.1.2** No caso de artigo científico em grupo, a identificação dos demais autores, cujos dados pessoais deverão ser informados no ato da inscrição, estará condicionada à participação direta e efetiva na pesquisa, bem como na elaboração do artigo científico.

**6.1.3** A inclusão como autor, tratando-se de artigo científico em grupo, de professor orientador em curso de graduação, mestrado ou doutorado não será aceita pela comissão julgadora, salvo em situações pertinentes, quando ocorrer efetiva produção conjunta.

**6.2** Além do preenchimento on-line do formulário de inscrição, incluindo o aceite em campos declaratórios relacionados ao ineditismo da obra, a não existência de plágio e autoplágio e autorização para uso da obra pelo STJ, serão exigidos os seguintes documentos que deverão ser enviados via *upload* pelo próprio *site*:

I – Cópia do documento de identidade e do CPF do autor e de cada integrante do grupo;

II – Cópia do diploma da maior titulação acadêmica, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, do autor e de cada integrante do grupo;

III – Artigo conforme regras da ABNT e Template (disponível no ambiente virtual de inscrição);

IV – Autorização para publicação e cessão de direitos (disponível no ambiente virtual de inscrição).

**6.3** A inscrição dos artigos científicos está restrita a trabalhos inéditos de autoria do(s) participante(s), não publicados em meio impresso ou eletrônico, tais como livros, revistas acadêmicas e outros periódicos de grande circulação. Serão também considerados inéditos os textos inseridos em documentos de circulação restrita de universidades, órgãos públicos, empresas, congressos, encontros e centros de pesquisa, como notas e textos para discussão e similares.

**6.4** Os inscritos que não atenderem ao disposto neste Edital serão desclassificados.

**6.5** Eventuais dúvidas sobre o processo de inscrição poderão ser dirimidas por meio do endereço eletrônico [scientia.ecorp@stj.jus.br](mailto:scientia.ecorp@stj.jus.br).

## **7. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

**7.1** O artigo científico deverá ser digitado com espaçamento de um e meio entre as linhas, corpo 12, fonte Arial; margem esquerda e superior de 3 cm, e direita e inferior de 2 cm. O artigo científico deverá, ainda, ser apresentado em um número de páginas entre 10 e 20.

**7.1.1** A apresentação dos textos obedecerá à NBR 10719 (Apresentação de Relatórios Técnico-Científicos), à NBR 10520 (Citação em Documentos) e à NBR 6028 (Resumos) da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

**7.1.2** O artigo científico e o resumo deverão ser redigidos em língua portuguesa.

**7.2** O resumo, cujo conteúdo é parte integrante da avaliação, deverá informar os elementos fundamentais do artigo científico, constituído de uma sequência de frases concisas e objetivas e não de uma simples enumeração de tópicos, não ultrapassando 250 palavras, seguido, logo abaixo, das palavras

representativas do conteúdo do trabalho, isto é, palavras-chave e/ou descritores, conforme a NBR 6028.

**7.3** O artigo científico e o resumo deverão ser apresentados sem qualquer informação que identifique a autoria, direta ou indiretamente, sob pena de desclassificação e, em hipótese nenhuma, deverão ser mencionados no texto o nome do autor.

**7.4** A identificação dar-se-á exclusivamente por meio do formulário *on-line* de inscrição.

## **8. DA APURAÇÃO DO RESULTADO**

**8.1** A avaliação dos artigos científicos será feita por uma Comissão Julgadora, composta especialmente para esse fim.

**8.2** A Comissão Julgadora será composta por no mínimo quatro e no máximo oito membros, entre eles profissionais de notório saber nos temas apresentados no item 4.1.1 deste edital.

**8.2.1** Entre os membros da Comissão Julgadora, o Diretor da ECORP designará o presidente.

**8.2.2** Em caso de empate nas pontuações dos artigos, o presidente da Comissão Julgadora terá o voto de desempate.

**8.2.3** Em caso de necessidade ou eventual impossibilidade de participação de algum membro da Comissão Julgadora, o Presidente da Comissão poderá designar um especialista de notório saber como novo membro.

**8.2.4** Os nomes dos componentes da Comissão Julgadora serão divulgados quando da publicação do resultado do concurso.

**8.2.5** A Comissão Julgadora não terá conhecimento da identidade dos autores dos artigos científicos até o final do período avaliativo.

**8.3** Os critérios de avaliação adotados pela Comissão Julgadora serão os seguintes:

I – Estruturação do texto equilibrada: organização e precisão das partes do artigo;

II – Redação apropriada (adequação, correção, objetividade, fluência);

III – Figuras, tabelas, ilustrações e referências bibliográficas utilizadas adequadamente;

IV – Originalidade de abordagem;

V – Adaptação da abordagem teórica e/ou empírica ao tema;

VI – Clareza dos objetivos;

VII – Adequação metodológica;

VIII – Coerência nas análises e nos resultados;

IX – Consistência nas discussões e conclusões;

X – Coerência da bibliografia com o tema proposto;

XI – Aplicabilidade e contribuição para a área temática.

**8.4** A Comissão Julgadora atribuirá notas de 0 a 5 para cada critério, observando-se a seguinte correspondência: (5) Excelente; (4) Muito Bom; (3) Bom; (2) Razoável; (1) Ruim; e (0) Péssimo.

**8.5** A avaliação dos artigos científicos será do tipo Avaliação por Pares Cega, sendo considerada como nota final a média entre as duas avaliações.

## **9. DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO**

**9.1** O resultado do concurso será publicado no site do concurso (<https://scientia.stj.jus.br/>), no dia 6 de setembro de 2019.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** Os documentos encaminhados para inscrição no *I Concurso de Artigos Científicos do STJ - 30 anos do Tribunal da Cidadania* passarão a integrar o patrimônio do STJ.

**10.2** O STJ poderá publicar, reproduzir e divulgar, impressa ou digitalmente, o conteúdo dos artigos inscritos, total ou parcialmente, sem ônus, bem como as imagens e vozes dos participantes, assegurados os direitos autorais.

**10.3** Os artigos premiados deverão manter o seu ineditismo até a publicação oficial do resultado no site do concurso (<https://scientia.stj.jus.br/>).

**10.4** Os autores dos artigos premiados deverão fazer menção expressa de que a obra foi vencedora deste concurso, em toda e qualquer utilização pública do documento.

**10.5** Os candidatos inscritos no concurso são responsáveis pela autoria e conteúdo dos artigos encaminhados, não cabendo qualquer responsabilidade aos realizadores do certame por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros, ou por divulgação de informações de caráter sigiloso.

**10.6** O cronograma de inscrição seguirá a previsão abaixo:

Período	Etapas
De 22/4 a 12/7/2019	Período de inscrição
De 15/7 a 2/8/2019	Análise técnica dos documentos e do cumprimento do disposto no regulamento
De 5 a 30/8/2019	Análise dos Artigos Científicos
6/9/2019	Publicação do resultado
20/9/2019	Premiação dos vencedores

**10.7** Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Escola Corporativa do STJ.

Waldelice Aparecida de Oliveira Poncioni

Diretora da Escola Corporativa do STJ



Documento assinado eletronicamente por **Waldelice Aparecida de Oliveira Poncioni, Diretor da Escola Corporativa**, em 15/04/2019, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1569712** e o código CRC **6FBC3214**.